



PORTARIA CRO-MG Nº 002/2024

***Convoca para Reunião Extraordinária de
Diretoria.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação sobre assuntos pendentes de ordem administrativa, que necessitam apreciação antes do encerramento do ano;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos de competência da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 04 de Janeiro de 2024, às 08:30h, de forma online.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Diretores e colaboradores do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG